



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense

PROCESSO 1.106/2024

Aviso de Dispensa Eletrônica sem disputa – 12/2024

Fundamento: artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

A Secretaria Executiva, em conformidade com o art. 75 da Lei 14133/21, II e a Resolução CISBAF nº 003/2024, torna público aos interessados que pretende contratar empresa especializada na prestação de serviços de publicação de avisos de licitação, atos oficiais e outras matérias de interesse do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF, em jornais de Grande Circulação no Estado do Rio de Janeiro (Em especial Jornal O Dia, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro) nas condições e exigências previstas no termo de referência, no valor estimado de **R\$ 59.200,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos reais)**

Poderão os interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis – Período de entrega das propostas 07/11/2024 das 09h:00m às 17h:00m até 11/11/2024 até 17h:00m, ocasião em que a administração selecionará a proposta mais vantajosa. A proposta deverá ser encaminhada para o e-mail **licitação@cisbaf.org.br**, até a data limite.

Nova Iguaçu, 06 de novembro de 2024

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF